

**COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

---



**PARECER Nº. 01/2024**

**COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 17/2024, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores, Gabriel Petró Martello, Percio Paulo Provim e Michele de Cássia Rossa Babinski, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o **PROJETO DE LEI Nº. 17/2024**, Súmula: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o projeto em questão denota-se que se trata do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O valor estimado para o orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras do ano de 2025 será de R\$ 69.306.000,00.

**DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº 17/2025, o qual propõem as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2025, verifica-se nos anexos de metas e prioridades que o mesmo contempla conforme a Lei, os Direitos do Homem, da Mulher e da Criança do Município de Nova Laranjeiras.

**COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**



---

Destarte, emito parecer favorável ao Projeto de Lei em discussão.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 24 de maio de 2024.

**PERCIO PAULO PROVIN**

*Relator*

---

**DO PARECER DA COMISSÃO**

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 17/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 24 de Maio de 2024.

**GABRIEL PETRO MARTELLO**  
**PRESIDENTE**

**MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI**  
**SECRETÁRIA**

**COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

---



**ATA Nº. 01, DE 24 DE MAIO DE 2024.**  
**COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA – CDHMC**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, as dez horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão dos Direitos do Homem, da Mulher e da Criança, senhores Percio Paulo Provin, Michele de Cássia Rossa Babinski e Gabriel Petró Martello para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 17/2024, súmula: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, os quais após discussões, o Presidente e a Secretária da Comissão acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão e encaminham para apreciação da matéria ao plenário, pois entendem que o projeto possui as condições para tramitação, emitindo voto pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, eu Michele de Cássia Rossa Babinski redigi a presente ata qual segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

  
**GABRIEL PETRÓ MARTELLO**  
PRESIDENTE

  
**MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI**  
SECRETÁRIA

  
**PERCIO PAULO PROVIN**  
RELATOR